



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
Instituída pela Lei nº 10.425, de 19/04/2002 – D.O.U de 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE MÚSICA – CMUSI

I - DADOS GERAIS

Curso: MÚSICA

Grau Acadêmico: LICENCIATURA

Turno: INTEGRAL

Currículo: 2018

Unidade Curricular: Políticas Educacionais no Brasil

Docente(s) responsável(is): Marcio Roberto de Lima

Natureza:
Obrigatória

Unidade Acadêmica: DECED

Período: 2º

Semestre/Ano: 2/2021(em forma remota)

Carga Horária: 72ha/66hs

Teórica: 72ha/66hs

Prática: -

Total: 72ha/66hs

Código Contac (a ser preenchido pela DICON)

Pré-requisito: não há

Cor-requisito: não há

II – EMENTA

As políticas educacionais no contexto das políticas públicas; organização do sistema de ensino no Brasil; a LDB 9394/1996 e a estrutura da educação brasileira; impasses e perspectivas das políticas atuais em relação à educação.

III - OBJETIVOS

1. Compreender o contexto, o significado e a importância histórica da legislação educacional brasileira;
2. Conhecer a ordenação legal da organização da educação brasileira;
3. Discutir as implicações pedagógicas do ordenamento legal e das políticas públicas educacionais.

IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos de Estado, Estado-nação, política, política pública, governo, público x privado, administração pública;
2. Precedentes da LDB: contextualização sócio-histórica e política;
3. LDB: perspectivas para a Educação Nacional;
4. LDB: Estrutura e Organização do Ensino no Brasil;
5. Educação Básica na LDB;
6. Políticas públicas educacionais brasileiras na contemporaneidade.

V - METODOLOGIA

Encontros semanais **síncronos** mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, às terças-feiras, das 13h15 às 15h05. Esses momentos contarão com a apresentação de temáticas pelo professor e/ou convidado(s) especialista(s) nos temas abordados, com posterior discussão a partir das leituras e atividades realizadas pelos discentes. Carga horária prevista: 36ha.

Para os momentos **assíncronos** serão propostas atividades envolvendo referências acadêmicas a serem disponibilizados via Portal Didático da UFSJ. Esse tempo de trabalho remoto também envolverá a organização discente para apresentações e/ou interlocuções específicas com os professores para fins de dúvidas e/ou orientações. Carga horária prevista: 36ha.

De maneira geral, as atividades didáticas síncronas preveem aulas dialogadas partindo de indicação de leituras e exposições do conteúdo programático pelo professor, análise de imagens, debates pautados em vídeos e/ou matérias veiculadas em mídias noticiosas.

O portal didático institucional é considerado como ambiente de aprendizagem e instrumentalizará o desenvolvimento da proposta pedagógica da unidade curricular aqui apresentada. Sugere-se o ambiente Jitsi – aplicação *software* livre e de código aberto multiplataforma para videoconferência – como espaço de encontros síncronos da unidade curricular. Sala dos encontros virtuais: <https://meet.jit.si/PolEducBrasUFSJ>.

VI – CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Frequência:

Será computada por meio de atividades propostas, a serem enviadas via Portal Didático, em datas específicas e combinadas com os discentes. Será indicado, preferencialmente, o prazo de postagem das atividades para as terças-feiras, às 13h10 (antes do encontro síncrono). Conforme o Art. 11 da Resolução CONEP – UFSJ Parecer Nº 004/2020, o discente que não concluir 75% das atividades propostas será reprovado por infrequência.

Avaliação:

Atendendo as exigências Institucionais de registro, projeta-se:

- Atividades no portal didático (dois pontos);
- Avaliação de conteúdo via sistema de questões no Portal Didático (quatro pontos);
- Trabalho final e/ou seminários de pesquisa (quatro pontos).

Conforme a resolução CONEP nº 12, de 04 de abril de 2018, fica prevista uma avaliação substitutiva abrangendo todo o conteúdo trabalhado durante o semestre. O valor dessa avaliação será de quatro pontos. Para ter direito à avaliação substitutiva o aluno, além de frequente à unidade curricular, deve ter nota no semestre compreendida no intervalo $4 \leq \text{nota} < 6$. Ao aluno que fizer uso da substitutiva, se computado rendimento satisfatório nessa avaliação, terá registro do valor máximo de 6 pontos como nota final do semestre.

Será aprovado o aluno que obtiver pontuação final maior ou igual a 6,0 pontos e frequência de 75% da carga horária da unidade curricular.

OBS.: o cronograma de atividades para cômputo de frequência e/ou avaliação será estabelecido em conformidade ao desenvolvimento da turma e em comum acordo com os discentes.

VII - BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 26 abr. 2021.

MENESES, J. G de C. et al. Estrutura e funcionamento da básica: leituras educação. São Paulo: Pioneira, 1998.

BRZEZINSKI, Iria (Org.). LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

VIII - BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALTMANN, Helena. Influências do Banco Mundial no projeto educacional brasileiro. **Educação e Pesquisa**, [s. l.], v. 28, n. 1, p. 77–89, 2002. Disponível em: <https://bityli.com/v9R2s>. Acesso em 14 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em 26 abr. 2021.

CASTRO, Maria Helena Guimarães de. Breve histórico do processo de elaboração da Base Nacional Comum Curricular no Brasil. **Em Aberto**, [s. l.], v. 33, n. 107, 2020. Disponível em: <https://bityli.com/caNe1>. Acesso em: 28 jan. 2021.

BASSO, Jaqueline Daniela; NETO, Luiz Bezerra. As influências do neoliberalismo na educação brasileira: algumas considerações. **Itinerarius Reflectionis**, [s. l.], v. 10, n. 1, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/rir/article/view/29044>. Acesso em: 29 jan. 2021.

LOPES, Ediane Carolina Peixoto Marques; CAPRIO, Marina. As influências do modelo neoliberal na educação. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, [s. l.], n. 5, 2008. Disponível em: <https://bityli.com/WVJPr>. Acesso em: 29 jan. 2021

MOTA JUNIOR, William Pessoa da; MAUÉS, Olgaíses Cabral. O Banco Mundial e as Políticas Educacionais Brasileiras. **Educação & Realidade**, [s. l.], v. 39, n. 4, p. 1137–1152, 2014. Disponível em: <https://bityli.com/iMjBT>. Acesso em: 29 jan. 2021.

ZANCAN RODRIGUES, Larissa; PEREIRA, Beatriz; MOHR, Adriana. O Documento “Proposta para Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica” (BNCFP): Dez Razões para Temer e Contestar a BNCFP. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, [s. l.], p. 1–39, 2020. Disponível em: <https://bityli.com/nUIDe>. Acesso em: 29 jan. 2021.

Docente responsável

Aprovado Ad Referendum em 30/07/2021.

Liliana Pereira Botelho

Coordenação do Curso de Licenciatura
em Música da UFSJ

Liliana Pereira Botelho
Coordenadora do Curso de
Licenciatura em Música/UFSJ



Emitido em 30/07/2021

PLANO DE ENSINO Nº 675/2021 - CMUSI (12.68)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/08/2021 14:46)

LILIANA PEREIRA BOTELHO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CMUSI (12.68)
Matrícula: 1673679

(Assinado digitalmente em 05/08/2021 16:33)

MARCIO ROBERTO DE LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECED (12.09)
Matrícula: 2365832

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **675**, ano: **2021**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **03/08/2021** e o código de verificação: **843a7e5dc7**